

EDITAL Nº 48/2018 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2019**

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** e a **COMISSÃO ESPECÍFICA** tornam público retificação do resultado final da segunda etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2019, regulado pelo Edital nº 48/2018 – Prograd, conforme Anexo I e de acordo com as informações abaixo:

1. Considerando erros materiais presentes nas publicações preliminar e final do Resultado da Segunda Etapa, realizadas, respectivamente, nos dias 23 e 31 de janeiro do corrente ano, especificamente na relação dos candidatos **APROVADOS** na modalidade **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO AFIM (C)** do curso de Licenciatura Ciências Biológicas – Campus Rio Branco;
2. Considerando que os erros citados no item 1 trataram-se de equívocos na transposição dos dados das publicações preliminar e final da Análise das Ementas para Verificação da Sólida Base Comum entre o Curso de Origem e Curso Pretendido, realizadas, respectivamente, nos dias 14 de dezembro e 04 de janeiro do corrente ano, especificamente na relação dos candidatos **INAPTOS** na modalidade **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO AFIM (C)** do curso de Licenciatura Ciências Biológicas – Campus Rio Branco;
3. Considerando ainda os termos dos processos administrativos 23107.027224/2018-11 e 23107.026148/2018-19;
4. Procedeu-se a exclusão de dois candidatos considerados equivocadamente aprovados no Anexo III do Resultado Final da Segunda Etapa e a alteração da situação de “Classificado” para “Aprovado” dos dois candidatos em ordem subsequente ao número de vagas.

5. Os candidatos considerados aprovados após esta retificação serão convocados para realização de matrícula na ocasião da publicação dos novos procedimentos e cronograma a serem divulgados posteriormente.
6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para inscrição e matrícula.

Rio Branco/AC, 28 de março de 2019.

Ednacelí Abreu Damasceno
Pró-reitora de Graduação
Portaria nº 2.246/2018

Luiz Augusto Matos da Silva
Presidente da Comissão
Portaria nº 3.978/2018